Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 170/2017

São Roque, 23 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que sejam esclarecidas aos Senhores Vereadores as condições de uso de veículos, em atividades inerentes ao mandato parlamentar na atual legislatura.

Tendo em vista a melhor e mais adequada utilização dos veículos pelos Vereadores, tal esclarecimento é de fundamental importância, devendo restar esclarecidos, além das condições de uso corriqueiras, alguns aspectos fundamentais como: a) é permitido ao Vereador, em alguma hipótese, fazer uso do veículo na condição de condutor (desacompanhando do motorista)?; b) em quais condições e com que antecedência deve o Vereador solicitar o uso de veículo e motorista para exercício de atividades correlatas ao exercício do mandato?; c) o Vereador pode convidar outras pessoas, relacionadas a atividades parlamentares, ou a determinados eventos, ou demandas pleiteadas pelo Vereador, quando do uso do veículo?

Tais informações seriam de grande valia não somente a este Vereador, mas a todos os demais parlamentares desta Casa de Leis que fazem uso dos veículos da Câmara Municipal em atividades relacionadas ao mandato parlamentar.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Recebi em 25/01

Ao
Excelentíssimo Senhor
NEWTON DIAS BASTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 23/01/2017 - 12:14:09 00418/2017/les